



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.097/2016.

SÚMULA: “Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal 018/2005, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo I – Pessoal Técnico de Nível Superior e Grupo III – Pessoal Técnico de Nível Prático, referente elevação de nível dos cargos de Engenheiro Civil e Pintor”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 018/2005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo I – Pessoal Técnico de Nível Superior e Grupo III – Pessoal Técnico de Nível Prático, referente aos cargos de Engenheiro Civil e Pintor, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Número de vagas	Denominação	Nível	Carga Horária
02	Engenheiro Civil	20	4 hs
02	Pintor	08	8 hs

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 03 de fevereiro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal